RN-001: As consultas só podem ser marcadas mediante solicitação direta do paciente.

RN-002: Antes de confirmar a consulta, é necessário verificar a disponibilidade do médico correspondente.

RN-003: Os dados fornecidos pelo paciente devem ser verificados quanto à precisão e integridade.

RN-004: A autenticidade dos documentos apresentados pelo paciente, se necessário, deve ser verificada.

RN-005: O agendamento só pode ser finalizado após a confirmação da data, hora e tipo de consulta com o paciente.

RN-006: Os pacientes devem ser informados sobre as políticas de cancelamento e reagendamento.

RN-007: As solicitações de cancelamento de consulta só serão aceitas do próprio paciente e no período correto.

RN-008: O reagendamento só pode ser feito com a concordância do paciente.

RN-009: A triagem do paciente é realizada para determinar a necessidade de um exame dermatológico adicional.

RN-010: O consentimento do paciente deve ser obtido antes da realização do exame dermatológico.

RN-011: Os achados do exame devem ser registrados de forma precisa no prontuário do paciente.

RN-012: O diagnóstico deve ser comunicado ao paciente de maneira clara e compreensível.

RN-013: Opções de tratamento e cuidados adicionais devem ser discutidos conforme necessário.